

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.374

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.998,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

70.998,82

02	11	00	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA		
797	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	50.529,86		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 00		
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	999 000	Não se aplica			
798	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	20.468,96		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 00		
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

70.998,82

Fontes de Recurso

715	00	50.529,86
716	00	20.468,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIVALDO DE CARVALHO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
004.182.763-58

MASSAPÊ, 29 de novembro de 2023

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 000493/O-1
04.417.667/0001-45